



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS


Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, reuniram os Senhores Mário José Soares da Silva, Encarregado Operacional, Laura Cristina Lopes Guerreiro e Manuel da Silva Campos, Técnicos Superiores, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para **ocupação de dois postos de trabalho** previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2021, na categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional (Grau 1 de complexidade funcional), **atividade de Coveiro**, com afetação à Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de dezasseis de junho de dois mil e vinte e um, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, sob proposta e consequente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 147/2021, de 30 de julho, através do Aviso (extrato) n.º 14420/2021, de 30 de julho, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público em trinta de julho de dois mil e vinte e um, e na página eletrónica do Município, através de Publicação Integral, em trinta de julho de dois mil e vinte e um, do qual o primeiro é Presidente do Júri, **procederem à análise das eventuais reclamações relativas à Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos, apresentadas em sede de Audiência Prévia**, prevista no artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----

O júri assinala que: -----

1. No dia trinta de setembro de dois mil e vinte e um, foram notificados, por carta registada com aviso de receção, todos os candidatos para a realização da Audiência dos interessados, tendo-lhes sido concedido um prazo de dez dias úteis para se pronunciarem, ou seja, até ao dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e um, contados nos termos do Artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----
2. **Realizada a audiência dos interessados**, não foi apresentada qualquer pronúncia em sede de audiência prévia, relativa à Lista Unitária de Ordenação Final.-----
3. Neste sentido, o Júri deliberou, em conformidade com o disposto no Artigo 28.º n.º 2 da mencionada Portaria, **submeter a homologação do Dirigente Máximo do Serviço, Exmo. Sr. Presidente da Câmara**, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas a admissão e exclusão dos candidatos.-----
4. Todos os documentos mencionados e comunicações realizadas nesta ata encontram-se arquivados no processo.-----

As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal. -----

O Júri do Procedimento


Mário José Soares da Silva


Manuel da Silva Campos


Laura Cristina Lopes Guerreiro